



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 16 de 04 de 2019.

**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, instituída pela **Portaria nº. 14, de 02/01/2019**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019**, objetivando a Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes (mobiliários, informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos) para atender às necessidades da Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentação apresentadas pelas empresas presentes no certame **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI-ME**, **AZEVEDO & SANTANA COMÉRCIO LTDA-ME** e a **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja homologado em favor das Empresas **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI-ME**, com o valor total de R\$ 27.821,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais), **AZEVEDO & SANTANA COMÉRCIO LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 53.957,50 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e a **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, com o valor total de R\$ 39.904,00 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais) por terem apresentados propostas vantajosas para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de Abril de 2019.

**KATIA CILENE MENEZES SILVA**

Pregoeira